



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001596-97.2015.8.24.0600
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina
Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Porto Belo

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 29/2015

Período da correição: 5-10-2015 a 4-12-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Porto Belo

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Bombinhas e Porto Belo

Juiz titular: Janiara Maldaner Corbetta

Chefe de cartório: Ilana Boava Pinto

Última correição por equipe da CGJ/SC: 0011407-86.2012.8.24.0600

Competência: Res. 39/2007 – TJ alterada pela Resolução 30/2011 – TJ: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara: I – processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) os feitos relativos aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (CRFB, art. 109, I) e as previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n. 9.099/1995, arts. 60 e 61); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006); h) os procedimentos para apuração de ato infracional (Lei n. 8.069/1990, art. 103). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias cíveis e criminais; III – exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º)".

Entrância: Final

Data da instalação/lei de criação: Res. 17/2007, LC n. 426/2008



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		13.989
1.1.2	Processos em andamento	12.951	
1.1.3	Procedimentos em andamento	1.038	
1.1.4	Filas de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		1.021
	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	13	
1.1.4.2	Ag. Audiência	3	
1.1.4.3	Ag. Encerramento do Ato	180	
1.1.4.4	Ag. Prazo	13	
1.1.4.5	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	36	
1.1.4.6	Escrivão	3	
1.1.4.7	Recebido do Juiz	28	
1.1.4.8	Recebido do Juiz - Decisão	3	
1.1.4.9	Recebido do Juiz - Despacho	24	
1.1.4.10	Recebido do Juiz - Sentença	9	
	Criminal – Genérico - Processo		
1.1.4.11	Ag. Análise do Cartório	3	
1.1.4.12	Ag. Audiência	6	
1.1.4.13	Ag. Encerramento do Ato	45	
1.1.4.14	Ag. Prazo	49	
1.1.4.15	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.16	Recebido do Juiz	3	
1.1.4.17	Recebido do Juiz - decisão	31	
1.1.4.18	Recebido do Juiz - Despacho	180	
1.1.4.19	Recebido do Juiz - Sentença	6	
1.1.4.20	Remetidos à Delegacia de Polícia	34	
	Execução - Fiscal - Processos		
1.1.4.21	Ag. Análise do cartório	11	
1.1.4.22	Ag. Encerramento do Ato	42	
1.1.4.23	Ag. Impressão Vara	10	
1.1.4.24	Ag. Prazo	14	
1.1.4.25	Análise do Cartório - Competência	1	
1.1.4.26	Análise do Cartório – Trânsito em julgado	1	
1.1.4.27	Cumprir - Urgente	22	
1.1.4.28	Recebido Contadoria	11	
1.1.4.29	Recebido do Juiz	21	
	Execução Penal - Processo		
1.1.4.30	Ag. Audiência	15	
1.1.4.31	Apresentação em Juízo	3	
1.1.4.32	Cumprir - urgente	4	
1.1.4.33	Recebido do Juiz - Despacho	37	



1.1.4.34	Recebido do Juiz - sentença	3	
1.1.4.35	Regime Aberto	2	
	Juizado Especial Criminal - Processo		
1.1.4.36	Ag. Audiência	22	
1.1.4.37	Ag. Encerramento do Ato	26	
1.1.4.38	Ag. Prazo	20	
1.1.4.39	Ag. Representação	1	
1.1.4.40	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	14	
1.1.4.41	Escrivão	1	
1.1.4.42	Remetidos à Delegacia de Polícia	43	
1.1.4.43	Transação Penal	27	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	177	89
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 10-12-2015.			
b) O SAJ 5 foi instalado na unidade em 23-6-2014			
c) Destaca-se que do total de 13.989 processos eletrônicos, 10.491 referem-se à ações de execução fiscal municipal e 310 ações de execução fiscal estadual que tramitam junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais, as quais não são objeto deste Relatório.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	24.464
1.2.2	Processos em andamento	12.419
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.244
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	3.631
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: novembro de 2015.
b) Existem 158 processos ativos na antiga Vara Única.
c) Destaca-se que do total de 24.464 processos, 10.491 referem-se à ações de execução fiscal municipal e 310 ações de execução fiscal estadual que tramitam junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais, as quais não são objeto deste Relatório.

PROCESSOS EM CARGA (Processos físicos)

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	5.342
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	479 1
1.2.8	Distribuição	7 6
1.2.9	Juíza Janiara Maldaner Corbetta	1.043 148
1.2.10	Juíza Flávia Maéli da Silva Baldissera	1 1
1.2.11	Juíza Manoelle Brasil Soldati	50 50
1.2.12	Juiz Mõnani Menine Pereira	2 2
1.2.13	Juiz Rafael de Araújo Rios Schmitt	1 1
1.2.14	Ministério Público	145 44
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.15	Advogado	3.392 1.695
1.2.16	Delegacia de Polícia	57 34
1.2.17	Procuradorias	165 22
1.2.18	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: novembro de 2015.

PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.19	Quantidade total de processos com o juiz	3	1.097	1.100

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2013	2.353	196
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2014	2.320	193
1.2.22	Janeiro a novembro de 2015	2.301	209
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	60	354
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		8	6
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		18	19
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		18	15
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		59	50
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		30	31
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		21	19
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	287	320
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações			
a) Primeira verificação em 30-9-2015. b) Segunda verificação em 10-11-2015. b.1) Item 1.3.1: dos 354 registros encontrados 38 são antigos; b.2) Item 1.3.2: dos 6 registros encontrados 5 são antigos; b.3) Item 1.3.3: dos 19 registros encontrados 17 são antigos; b.4) Item 1.3.4: dos 15 registros encontrados 14 são antigos; b.5) Item 1.3.5: os 50 registros encontrados são novos; b.6) Item 1.3.6: os 31 registros são novos; b.7) Item 1.3.7: os 19 registros são novos. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.				



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	313	233	196	15
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	3.395	319	1.646	1.133
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	24	21	87	8
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	92	82	108	68
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	69	14
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	47	46	68	34
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	143	3	162	83
1.3.11.8	Cartório - arquivar	118	118	108	88
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	30	4	10	8
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	24	23	24	22
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	116	21	91	30
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	14	3	19	3
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	26	8	43	4
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	70	50	59	40
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	658	587	526	451
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	2	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	14	14	12	4
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	16	16	16	13
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	85	79	88	40
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	8	8	7	5
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	1	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	4	4	2	2
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	49	43	31	21
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 30-9-2015.				
	b) Segunda verificação em 10-12-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	822	828
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		2.826	2.730
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		792	792
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		197	197
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		1	1
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0

1.4.7	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	139	127
		Definitivo	181	162	
1.4.7.1	Réu preso - total		320	289	



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-8-2015)		7.317	5.894	
	Petição intermediária		894	560	
	Peticionamento eletrônico		114	83	
	Mandados		291	272	
	AR		415	319	
	Execução de sentença		0	0	
	Incidente processual		3	3	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	518	312	
	Pauta de audiências		301	286	
	Carga		699	392	
	Cartas recebidas		115	71	
	Processo		2.688	2.659	
	Recurso		3	3	
	Usuário		1.276	934	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			75	29
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			92	17
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			18	12
1.4.12	Observações				
	a) Primeira verificação em 30-9-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 75 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 74 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 10-12-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 29 processos, 1 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 28 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	4.133	3.959
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		740	664
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		23	24
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		11	11
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		447	409
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 30-9-2015. a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de agosto de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. b) Primeira verificação em 10-12-2015. b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de outubro de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado

1.6.6 Observações

a) Primeira verificação em 30-9-2015.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 7-2-2014.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 79 registros de processos e 353 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, à exemplo dos processos n. [REDACTED], [REDACTED], 0019543-29.2014.8.24.0139, 0008332-06.2008.8.24.0139, 0006348-55.2006.8.24.0139 e 0004568-41.2010.8.24.0139. Verificou-se, ainda, que não há determinação para a guarda dos bens no fórum, conforme a Circular CGJ n. 144/2015.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): mês faltante – julho/2009.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Segunda verificação em 11-12-2015

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 7-2-2014.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 79 registros de processos e 353 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SNBA verificou-se que os processos analisados na primeira verificação continuam pendente de cadastramento no SNBA.



Verificou-se, ainda, que não há determinação para a guarda dos bens no fórum, conforme a Circular CGJ n. 144/2015.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): mês faltante: julho/2009.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2016.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Karolina Oliveira Fontanela
Analista Jurídico - M23561